PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.256

02 01 00 Gabinete do Prefeito

15	04.122.0002.1004.0000	Processo Administrativo Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
22	04.122.0002.2003.0000	Processo Administrativo Procuradoria Geral do Municipio	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 Secretaria de Administração Geral

37	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
39	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
56	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo Manut.de Encargos da Adm. Geral	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
60	04.122.0002.2006.0000	Processo Administrativo Manut.da Junta de Serviço Militar	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

568	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manutenção da Atenção Básica	-46.000,00 F.R. Grupo:	
	3.3.90.30.00		1 600 00	
	600	MATERIAL DE CONSUMO		
	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.256

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

600	10.301.0012.2072.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.do Programa Saúde Bucal - PSB	-60.000,00 F.R. Grupo:	
	3.1.90.04.00		1 600 00	
	600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		
630	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB	-60.000,00 F.R. Grupo:	
	3.3.90.30.00		1 600 00	
	600	MATERIAL DE CONSUMO		
	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		

Anulação (-) **-205.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 02 de março de 2026

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C546F8B66471B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$614.775,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **614.775,78**

Superávit Financeiro

02 08 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

727	08.244.0009.2087.0000	Assistência Social à População Carente Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	64.342,00 F.R.: 2 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

717	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	96.502,00 F.R.: 2 543 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
718	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	75.543,50 F.R.: 2 543 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
719	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	30.377,00 F.R.: 2 541 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
722	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	52.782,00 F.R.: 2 546 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
723	12.361.0010.2045.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Encargos Pessoal - FUNDEB 30%	13.010,00 F.R.: 2 546 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.256

Superávit Financeiro

02 10 00 Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB

728	12.361.0010.1055.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Aquisição Equipamento p/Educação Básica	85.179,78 F.R.: 2 546 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

724	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB	55.039,50 F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	
	999 000		
725	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica Manut.das Ações do Incremento Temporário do PAB	142.000,00 F.R.: 2 600 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	
	999 000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **614.775,78**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 12 de março de 2026

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES - 11.130.203-** - 30/04/2026 13:49:57